

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 8yunb0d2 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/04/2024 Indicação nº 1561/2024 Protocolo nº 3233/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

**INDICA PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO BRAÇO NORTE, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade da construção da ponte de concreto sobre o rio Braço Norte, nas proximidades da barragem Braço Norte I, no município de Guarantã do Norte/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é fruto do ofício nº 059/2024, assinado pelo vereador Sr. David Marques Silva, do qual aponto e indico a necessidade da construção da ponte de concreto sobre o rio Braço Norte, nas proximidades da barragem Braço Norte I, no município de Guarantã do Norte/MT.

Fazer a construção da ponte de concreto sobre o rio Braço Norte, nas proximidades da barragem Braço Norte I, faz necessário a construção da ponte assume importância vital não apenas para assegurar o acesso a pontos turísticos locais, mas também para facilitar a vida dos numerosos residentes da região, que atualmente enfrentariam uma distância adicional de 35 Km para alcançar suas propriedades.



Ponte é uma construção que permite interligar ao mesmo nível pontos não acessíveis separados por rios, vales, ou outros obstáculos naturais ou artificiais. As pontes de concreto em geral são construções destinadas a estabelecer uma continuidade de uma via, seja ela de que natureza for. Para a construção das pontes, além do concreto, é utilizado aço para dar resistência a sua estrutura e ajudar em sua forma final. Lajes, vigas e pilares constituem as pontes de concreto

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual